



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 5.257 - SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO - PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Eduardo Contar, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 897 9164 0035 e/ou pelo link <https://us02web.zoom.us/j/89791640035>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Desembargador Sérgio Fernandes Martins, Vitor Luís de Oliveira Guibo, Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho, Fernando Nardon Nielsen, Alexandre Antunes da Silva, Fernando Bonfim Duque Estrada (Membro Substituto) e Luiz Gustavo Mantovani, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Reiciane Alves Almeida, bem como do(a) Professor(a) Josyane Matos, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores/Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 401/2021.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

- JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 23/2025

01 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600208-66.2024.6.12.0028 (*continuação de julgamento da sessão de 11.3.2025 – Pauta nº 18/2025*)

Procedência: Caarapó (28ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): Coligação CAARAPÓ ACIMA DE TUDO (REPUBLICANOS/PL)

Advogado(a)(s): AYRON DOUEIDAR SANDIM - MS23089, FREDERICO LUIZ GONÇALVES - MS12349, LUCAS TABACCHI PIRES CORRÊA - MS16961, WILSON SILVA ANÁRIO - MS25007 e AZIZ SARAVY NETO - MS24516

Recorrido(a)(s): ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO

Advogado(a)(s): NOEMIR FELIPETTO - MS10331 e ALCIONE LÚCIA MARTINS - MS10404

Relator(a): Juiz FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA (Membro Substituto)

Decisão: Por maioria de votos e contra o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Ficaram vencidos o 2º vogal (Dr. Vitor Luís de Oliveira Guibo) e o 4º vogal (Dr. Fernando Nardon Nielsen). O Presidente participou do julgamento, votando por último, em face do quórum exigido pelo art. 28, § 4º, do Código Eleitoral e, ainda, nos termos dos arts. 24, §§ 2º e 5º, 43, inciso VII, e 129 do Regimento Interno deste Tribunal Regional (Resolução nº 801/2022).

02 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600437-57.2024.6.12.0050

Procedência: Corumbá (50ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): MAURO ORTIZ NEVES

Advogado(a)(s): BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI - MS5452, CAMILA CAVALCANTE BASTOS BATONI - MS16789, KÁTIA REGINA BERNARDO CLARO - MS17927, JÉSSICA BARBIERI FERNANDES - MS19464, GABRIEL MACIEL CAMPANINI - MS26541, MATHEUS SAYD BELLE - MS18543, GABRIELA DUAILIBI SIQUEIRA - MS23301, DANIELLY GONÇALVES VIEIRA DE PINHO - MS9559, GABRIEL ALVES SOARES - DF55669-B e ARTUR ABELARDO DOS SANTOS SALDANHA - MS15208

Recorrido(a)(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator(a): Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Observação: *Este processo foi retirado de pauta.*

03 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600438-42.2024.6.12.0050

Procedência: Corumbá (50ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): RICARDO DE ARRUDA IUNES SALOMINY

Advogado(a)(s): VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA - MS14445-A e ALEXANDRE JANÓLIO ISIDORO SILVA - MS15656

Recorrido(a)(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator(a): Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto do relator.

04 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600427-13.2024.6.12.0050

Procedência: Corumbá (50ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): JÚLIO IOHAN MATOS DA SILVA

Advogado(a)(s): LUIZ CLÁUDIO NETO PALERMO - MS17139-A, DANILO DE LIMA ALVES - MS27208, GUILHERME CHADID GOMES - MS29397, HIGOR CARVALHO FLORÊNCIO - MS29841 e FELIPE ANDRÉ PEREIRA MAGALHAES - MS30373

Recorrido(a)(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator(a): Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto do relator.

05 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600439-27.2024.6.12.0050

Procedência: Corumbá (50ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): SANDRO RAMOS DAS NEVES

Advogado(a)(s): DANILO DE LIMA ALVES - MS27208, GUILHERME CHADID GOMES - MS29397, HIGOR CARVALHO FLORÊNCIO - MS29841, FELIPE ANDRÉ PEREIRA MAGALHAES - MS30373 e LUIZ CLÁUDIO NETO PALERMO - MS17139-A

Recorrido(a)(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator(a): Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Decisão: *À unanimidade de votos e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto do relator.*

06 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600475-63.2024.6.12.0052

Procedência: Ponta Porã (52ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido(a)(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL/PONTA PORÃ, POMPÍLIO CABRAL DE JESUS JÚNIOR e CARLA APARECIDA DE CARVALHO BUENO

Advogado(a)(s): PAULO GUILHERME GUTTIERREZ MARIOSA - MS18382 e ALIR TERRA LIMA TAVARES - MS3046-A

Relator(a): Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Decisão: *Por maioria, este Tribunal Regional, contrariando o parecer ministerial, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que aprovou com ressalvas as contas apresentadas pelo Órgão de Direção Municipal do Partido Liberal – PL/Ponta Porã, relativas à campanha eleitoral de 2024, tudo nos termos do voto do relator. Ficaram vencidos o 1º vogal (Dr. Vitor Luiz de Oliveira Guibo) e 3º vogal (Dr. Fernando Nardon Nielsen).*

07 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600490-25.2024.6.12.0022

Procedência: Guia Lopes da Laguna (22ª Zona Eleitoral de Jardim)

Recorrente(s): MARCELINA ARGUELHO FERNANDES

Advogado(a)(s): LUANA PAIVA CHECHI - MS24761 e VINÍCIUS BAHIA ECHEVERRIA - MS25616

Recorrido(a)(s): Coligação AMOR DE NOSSA GENTE TRANSFORMANDO GUIA LOPES (REPUBLICANOS / PP / MDB / PSD)

Advogado(a)(s): FERNANDO JOSÉ BARAÚNA RECALDE - MS10493

Relator(a): Juiz FERNANDO NARDON NIELSEN

Decisão: *À unanimidade de votos e acompanhando o parecer ministerial, este Tribunal Regional, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do relator.*

08 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600496-32.2024.6.12.0022

Procedência: Guia Lopes da Laguna (22ª Zona Eleitoral de Jardim)

Recorrente(s): MARCELINA ARGUELHO FERNANDES

Advogado(a)(s): LUANA PAIVA CHECHI - MS24761 e VINÍCIUS BAHIA ECHEVERRIA - MS25616

Recorrido(a)(s): Coligação AMOR DE NOSSA GENTE TRANSFORMANDO GUIA LOPES (REPUBLICANOS / PP / MDB / PSD)

Advogado(a)(s): FERNANDO JOSÉ BARAÚNA RECALDE - MS10493

Relator(a): Juiz FERNANDO NARDON NIELSEN

Decisão: *À unanimidade de votos e acompanhando o parecer ministerial, este Tribunal Regional, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do relator.*

09 – RECURSO ELEITORAL Nº 0600135-46.2024.6.12.0044

Procedência: Campo Grande (44ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): Coligação UNIDOS POR CAMPO GRANDE (PDT / UNIÃO)

Advogado(a)(s): NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA - MS2921, SILMARA DOMINGUES ARAÚJO AMARILLA - MS7696, ROUSTAN MAGNO DA SILVA AMARILLA FILHO - MS17179, LUIZA CAROLEN CAVAGLIERI FACCIN - MS13757 e EDUARDO PEREIRA BRANDÃO FILHO - MS16287

Recorrido(a)(s): ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Advogado(a)(s): JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR - MS6125-B

Relator(a): Juiz FERNANDO NARDON NIELSEN

Decisão: *À unanimidade de votos e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou improcedente a representação, nos termos do voto do relator.*

10 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600133-76.2024.6.12.0044

Procedência: Campo Grande (44ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): G5 NEWS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (O CONSUMIDOR NEWS)

Advogado(a)(s): ALEXANDRE OLIVEIRA - MS18951 e MARCELO DE SOUZA LOPES - MS29598

Recorrido(a)(s): Coligação SEM MEDO DE FAZER O CERTO [PP/AVANTE/PRD] - CAMPO GRANDE - MS

Advogado(a)(s): JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR - MS6125-B

Relator(a): Juiz FERNANDO NARDON NIELSEN

Decisão: *Por maioria de votos e contrariando o parecer ministerial, este Tribunal Regional, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do relator. Vencido o 3º vogal (Des. Sérgio Fernandes Martins).*

Ao depois, o Desembargador Presidente anunciou que, nesta data, a Dra. Mariel Cavalin dos Santos, Juíza de Direito, tomou posse no Gabinete da Presidência como membro substituta desta Corte, na classe Juiz de Direito, para o biênio 2025/2027.

Ao final, convocou a todos para a próxima sessão a ser realizada amanhã, 25.3.2025, às 9h, de forma exclusivamente remota; e na quarta-feira, dia 26.3.2025, às 8h, também de forma remota.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos dos arts. 34 do Regimento Interno deste Tribunal Regional (Resolução nº 801/2022) e 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 433-47.2025.6.12.8000, por:

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 26/03/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente**, em 27/03/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1835785** e o código CRC **6482D133**.



0000433-47.2025.6.12.8000

1835785v2